



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

**PLANO DE ENSINO**

**CURSO:** SERVIÇO SOCIAL

**DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:** SERVIÇO SOCIAL

**DATA DE APROVAÇÃO (Art. n° 91):**

**PROFESSOR:** Cleberon de Deus Silva **E-mail:** cleberon1612@yahoo.com.br

**LINK PARA CURRÍCULO LATTES:** <http://lattes.cnpq.br/8613652959092892>

NOME DISCIPLINA	CÓDIGO DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	OBRIG./ OPT.	PERÍODO
OFICINA DE TRABALHO COM INDIVÍDUOS	SSO 00014	60 h.		OBRIG.	2017/1
<b>DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:</b>					
<b>TEÓRICA</b>	<b>EXERCÍCIO</b>		<b>LABORATÓRIO</b>		
<b>44</b>	<b>04</b>		<b>12</b>		

**EMENTA**

O trabalho do assistente social com indivíduos, famílias, grupos e coletividades. A dimensão individual e familiar no trabalho profissional. O trabalho do assistente social e o lugar da: observação, linguagem, escuta, reflexão, diálogo, visita domiciliar e registro. Teorias e técnicas de entrevista. Estudos socioeconômicos com usuários para fins de benefícios e serviços sociais. Orientação social e encaminhamentos. Vistorias, perícias técnicas e laudos, informações e pareceres.

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA**

- Resgatar o trabalho do Assistente Social inserido no contexto contemporâneo; seu objeto, matéria-prima, meios, produtos, conteúdo ético e políticos e a sua cultura;
- Refletir acerca da dimensão ética e política envolvida no saber-fazer do Assistente Social no seu cotidiano de trabalho;
- Identificar e analisar as diferentes formas de organização do trabalho do Assistente Social e seus instrumentos na atualidade: Sala de Espera, Plantão Social, Entrevista, Visita Domiciliar, Estudo Social, Parecer Social e Laudo Social.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Unidade I - O trabalho em Serviço Social**

- ✓ A Questão Social e o processo de trabalho do Assistente Social, seus instrumentos e sua instrumentalidade, particularizando o Serviço Social nesse contexto;
- ✓ A dimensão ética e técnico-operativa do Serviço Social;

**Unidade II - Instrumentos e técnicas do trabalho profissional**

- ✓ Analisar e reconstruir os diferentes instrumentos utilizados pelo Serviço Social e suas particularidades com base no relato de experiências de profissionais e estagiários: Sala de Espera; Perfil profissional;



**UFES**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Entrevista, Visita Domiciliar, Estudo Social, Parecer Social, Plantão Social.

**METODOLOGIA:**

O processo de aprendizagem visa aprofundar a categoria processo de trabalho e os instrumentos utilizados no Serviço Social. Desta forma, o estudante será estimulado a analisar criticamente os diferentes instrumentos utilizados pelo Assistente Social. A disciplina será desenvolvida na forma de oficinas baseadas em palavras geradoras, leituras, discussões, dinâmicas de grupo, vídeos, aula expositiva e dialogada.

**AVALIAÇÃO:**

**Unid. I** – Estudo de Caso (10,0);

**Unid. II** – Elaboração de Estudo, parecer e laudo social (10,0).

Observação: A média final será a soma das duas avaliações (Unidade 1 e 2), dividido por dois.



**UFES**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**BIBLIOGRAFIA:**

- AMARO, S. Visita domiciliar: orientações para uma abordagem complexa. In: Desaulniers, J. (org) Fenômeno, uma teia complexa de relações. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.
- CARVALHO, M. I. L. B. Ética, Serviço Social e “responsabilidade social”: O caso das pessoas idosas. Revista Katalysis, Brasil 2, 2011.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução nº 489/2006 de 03 de junho de 2006.** Estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução nº 493/2006 de 21 de junho de 2006.** Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução nº 557/2009 de 15 de setembro de 2009.** Dispõem sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. CFESS (Org.). O Estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004. (p. 27-51).
- FÁVERO, E. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 609 - 636.
- MENDONÇA, E. A. P. Grupos de Sala-de-Espera na Saúde: sobre o que atuar. IN. Em Pauta. Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ - N. 10, 1997.
- MIOTO, R. C. Estudos socioeconômicos. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 481 - 498.
- MONTEIRO, F. de O.** Plantão Social: espaço privilegiado para identificação/notificação de violência contra crianças e adolescentes. Serviço Social & Sociedade, v. 103, p. 476-502, 2010.
- PACHECO, A. dos S. A visita domiciliar como instrumento de trabalho do Assistente Social. Trabalho de Conclusão de Curso Apresentado na Faculdade de Serviço Social da UERJ, 1999. (p. 28-35, 68-98).
- SARMENTO, H. B. de M. Serviço Social, das tradicionais formas de regulação sociopolíticas ao redimensionamento de suas funções sociais. Capacitação em Serviço Social e política social, Modulo 4. – Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distancia, 2000. (p.103-110).
- SILVA, J. A. P. O Papel da Entrevista na Prática do Serviço Social. EM PAUTA Cadernos da Faculdade de Serviço Social da UERJ, N. 6, 1995.
- Silva, M. L. L. Funções desempenhadas pelo assistente social. Um novo fazer profissional. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília: UnB/CEAD, mod. 4, 2000, p. 113-124.
- SOUZA, L. C. C. Brinquedotecas comunitárias: o lúdico como ferramenta para inclusão social. [S.I.: s.n., 2010?].
- TRINDADE, R. L. P. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. Revista Temporalis N. 4, ABEPSS, Ano II, julho a dez. de 2001.

**Türck, M. G. M. G.** Caderno Graturck 001 - **Processo de Trabalho do Assistente Social - Elaboração de**



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

**Documentação:** implementação e aplicabilidade. Porto alegre: Graturck consultoria, perícia e cursos, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução nº 554 de setembro de 2009.** Reflexões ético-políticas sobre a metodologia “Depoimento Sem Dano” (DSD) junto a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual. Brasília, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução nº 556/2009 de 15 de setembro de 2009.** Dispõem sobre os procedimentos para efeito da lacração do material técnico e material técnico-sigiloso do serviço social.

GUERRA, Y. Instrumentalidade do Processo de Trabalho e Serviço Social. IN. Revista Serviço Social e Sociedade N. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, M. V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1988. (p. 57-71).

IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio-ocupacionais do Assistente Social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 341- 376

LEWGOY, Alzira M. B. & SILVEIRA, Esalba, C. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. Revista Virtual Textos e Contextos. Faculdade de Serviço Social.

PRATES, J.C. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana. Revista Virtual Textos & Contextos, nº 2, dez2003. Disponível: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/948/728>.

YAZBEK, M. C. O significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS; ABEPSS. (Org.). Serviço Social. Direitos Sociais e Competências Profissionais. 1ªed.Brasília - DF: CFESS / ABEPSS, 2009, v. v. 1, p. 125-141.

**CRONOGRAMA:**

MÊS	DIA	CONTEÚDO
MARÇO	27	Acolhimento
	29	Apresentação do Plano de Aula e Cronograma
	03	TRINDADE, R. L. P. <b>Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais.</b> Temporalis, Rio de Janeiro, v. 1, n.4, p. 21-42, 2001. Disponível em: <a href="http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/65N06Bp3L00e1373q8j6.pdf">http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/65N06Bp3L00e1373q8j6.pdf</a>
	05	MARTINS, E. B. C. <b>Implicações da ética profissional do Assistente Social no espaço educacional.</b> Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 10, p. 44-55, 2011. Disponível em: <a href="http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/8452/6438">http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/8452/6438</a>



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ABRIL	10	SARMENTO, Helder Boska de Moraes. Serviço Social, das tradicionais formas de regulação sociopolíticas ao redimensionamento de suas funções sociais. <b>Capacitação em Serviço Social e política social</b> , Modulo 4. – Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distancia, 2000 (p.103-110).
	12	SILVA, Maria Lúcia Lopes. Funções desempenhadas pelo assistente social. Um novo fazer profissional. <b>Capacitação em Serviço Social e Política Social</b> . Brasília: UnB/CEAD, mod. 4, 2000, p. 113-124.
	17	FILME: A CAÇA
	19	<b>Atividade: Estudo de Caso (Individual)</b>
	24	<b>Feriado: (Nossa Sra. da Penha)</b>
	26	LEWGOY, Alzira M. B. & SILVEIRA, Esalba, C. <b>A entrevista nos processos de trabalho do assistente social</b> . Revista Virtual Textos e Contextos. Faculdade de Serviço Social.
	01	<b>Feriado: (Dia da (o) Trabalhadora (or)).</b>
	03	AMARO, Sarita. <b>Visita domiciliar: orientações para uma abordagem complexa</b> . In: Desaulniers, J. (org) <i>Fenômeno, uma teia complexa de relações</i> . Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.
MAIO	08	Türck, M. G. M. G. Caderno Graturck 001 - <b>Processo de Trabalho do Assistente Social - Elaboração de Documentação: implementação e aplicabilidade</b> . Porto alegre: Graturck consultoria, perícia e cursos, 2007.
	10	<b>Relato de Experiência: Assistente social da Secretaria de Assistência Social de Vitória.</b>
	15	MIOTO, Regina Célia. Estudos socioeconômicos. In: <b>Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais</b> – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 481-498.
	17	CFESS (Org.). <b>O Estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência social</b> . 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.
	22	Türck, M. G. M. G. Caderno Graturck 001 - <b>Processo de Trabalho do Assistente Social - Elaboração de Documentação: implementação e aplicabilidade</b> . Porto alegre: Graturck consultoria, perícia e cursos, 2007.
	24	OFICINA: Estudo Social.
	31	FÁVERO, Eunice. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. In: <b>Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais</b> – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 52 – 86.
	05	<b>Relato de Experiência: Assistente social do TJES.</b>
	07	PIZZOL, A. D. <b>Estudo social ou perícia social?</b> – um estudo teórico-prático na justiça catarinense. Florianópolis: Insular, 2ª edição revisada, 2006.
		FÁVERO, Eunice. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. In: <b>Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais</b> – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 52 – 86.



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

12	
14	<p>BRASIL. <b>Lei 8069 de julho de 1990</b>. Institui o Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm</a>. Acesso em 30 de mar. 2014.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). <b>Resolução nº 489/2006 de 03 de junho de 2006</b>. Estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). <b>Resolução nº 493/2006 de 21 de junho de 2006</b>. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). <b>Resolução nº 557/2009 de 15 de setembro de 2009</b>. Dispõem sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais.</p>
19	<p>MONTEIRO, Fernanda de Oliveira. <b>Plantão Social: espaço privilegiado para identificação/notificação de violência contra crianças e adolescentes</b>. Serviço Social &amp; Sociedade, v. 103, p. 476-502, 2010.</p>
21	<p><b>(ENTREGA DO ESTUDO SOCIAL, PARECER E LAUDO)</b>.</p>
26	<p>CFESS - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. <b>Reflexões ético-políticas sobre a metodologia “Depoimento Sem Dano” (DSD) junto a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual</b>. Brasília, 2009. Disponível em: <a href="http://www.cfess.org.br/arquivos/Documento_DSD_COFI.pdf">http://www.cfess.org.br/arquivos/Documento_DSD_COFI.pdf</a>. Acesso em: 06 jul. 2015.</p>
28	<p>GIAMPAOLI, M. C. <b>Serviço Social em empresas: consultoria e prestação de serviço</b>. Serv. Soc. Soc., São Paulo n. 114, 2013. <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0101-66282013000200004">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0101-66282013000200004</a></p>
03	<p>MENDONÇA, E. A. P. Grupos de Sala-de-Espera na Saúde: sobre o que atuar. IN. <b>Em Pauta. Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ</b> - N. 10, 1997.</p>
05	<p><b>Aula extra</b></p>
10	<p><b>Aula extra</b></p>
12	<p><b>Aula Extra</b></p>
15	<p><b>Prova Final</b></p>
<p><b>Carga horária 60 horas</b></p>	